

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 2.166.092,35 (Dois milhões, cento e sessenta mil, noventa e dois reais, trinta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	2.166.092,35
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO	
12.361.0037.1984-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
778-4.4.90.51.00-obras e instalações	653.471,56
F.R.: 25 2 500	
020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0038.1990.0004-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
770-4.4.90.52.00- equipamentos e material permanente	171.366,67
F.R.: 15 2 500	
10.303.0038.2299.0002-CUSTEIO DA FARMÁCIA BASICA	
774-3.3.90.30.00-MATERIAL DE consumo	410.149,61
F.R.: 9005 1 710	
10.302.0038.2298.0001-CUSTEIO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	
777-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
F.R.: 0 2 600	
10.301.0038.2297.0009-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE	
779--3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	184.259,00
F.R.: 02 600	
021000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0040.2310-PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
771--3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
F.R.: 0 2 500	
08.241.0040.1681-ACADÊMIA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	
772-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	53.607,90
F.R.: 3001 2 665	
773-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	2.382,25
F.R.: 0 2 500	
021400-SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	
08.241.0040.1986.0001- AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
767-4.4.90.51.00-obras e instalações	350.000,00
F.R.: 1048 1 701	
768-4.4.90.51.00-obras e instalações	110.855,36
F.R.: 0 2 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	760.149,61
Fontes de Recurso:1 701	350.000,00
1 710	410.149,61
Superávit Financeiro:	1.387.683,74
Fontes de Recurso:2 500	143.237,61
2 500	653.471,56
2 500	171.366,67
2 600	366.000,00
2 665	53.607,90

Anulação: (-)

-18.259,00

020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0038.2297.0009-CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE

671-3.3.90.34.00-outras despesas pessoal dec. de contratação -18.259,00

F.R. Grupo: 0 2 600

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 25 de março de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2026 às 09:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 25/03/2026 às 13:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **822178** e o código verificador **CC8E1960**.

Docto ID: 822178 v1



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/03/2026 às 11:51, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **815623** e o código verificador **624AB9B1**.

	Anexos		
Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato 13222-5 MV	11/03/2026	815885
2	Extrato 13222-5 MV (2)	11/03/2026	815886

Referência: [Processo nº 4-74/2026](#).

Docto ID: 815623 v1



G3340207170315561
02/03/2026 07:45:26

Cliente - Conta atual

Agência 7121-8
Conta corrente 13222-5PMC REF AMPLI CENTRO IDOS
Período do extrato 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/01/2026		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
05/02/2026		0000	14138 632 Ordem Bancária	202.602.040.016.722	350.000,00 C	
			ESTADO DE RONDONIA			
05/02/2026		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	350.000,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
28/02/2026		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI591731 WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 815885 e CRC: 44FE253B





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	13222-5 MV	11/03/2026

ID: 815885	Processo	Documento
CRC: 44FE253B		
Processo: 4-74/2026		
Usuário: ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE		
Criação: 11/03/2026 12:37:23	Finalização: 11/03/2026 12:37:23	

MD5: **38B43F544F267C409F63851E28BF9A03**
SHA256: **160DC025BC3E45124DDE7D4DCFCED8B2D98311DEDF474088F0EE7BE044A201AD**

Súmula/Objeto:
mov.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHUPINGUAIA	RO	11/03/2026 12:37:23
---------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO	11/03/2026 12:37:23
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 05	11/03/2026	815623
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 815885 e o CRC 44FE253B.



G3330209073428861
02/02/2026 09:23:02

Cliente - Conta atual

Agência 7121-8
Conta corrente 13222-5PMC REF AMPLI CENTRO IDOS
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2026		7121	99015	870 Transferência recebida	557.121.000.009.575	110.855,36 C	
				05/01 13:03 PREF MUN CHUPINGUAIA ICM			
05/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	110.855,36 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI591731 WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 815886 e CRC: 219E3B82



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	13222-5 MV (2)	11/03/2026

ID: **815886**

CRC: **219E3B82**

Processo: **4-74/2026**

Usuário: **ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE**

Criação: **11/03/2026 12:37:23** Finalização: **11/03/2026 12:37:24**

Processo



Documento



MD5: **9589519FD015817B256B3D3E2FCE035B**

SHA256: **D95AE2CA94D7C3F96964ECFCE059E17F383ADFB55E8D9C74C7E2A4E740323FEF**

Súmula/Objeto:

mov.2

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHUPINGUAIA	RO	11/03/2026 12:37:23
---------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO	11/03/2026 12:37:23
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 05	11/03/2026	815623
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 815886 e o CRC 219E3B82.



ANEXO III

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei	<input type="checkbox"/> Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/> específica
<input checked="" type="checkbox"/> Créditos adicionais	<input type="checkbox"/> Reformulações administrativas	
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo
<input type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Anulação de Dotação	<input type="checkbox"/> Transferência
<input checked="" type="checkbox"/> especial	<input type="checkbox"/> excesso de Arrecadação	<input type="checkbox"/> Transposição
<input type="checkbox"/> Extraordinaria	<input checked="" type="checkbox"/> Superavit Financeiro	<input type="checkbox"/> Remanejamento
	<input type="checkbox"/> Operação de credito	

SUPLEMENTAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
XXX	10.301.0038.1990 4.4.90.52.00 contra partida - Farmácia Móvel	2500		171.366,67	

TOTAL A SUPLEMENTAR

FICHA	RECEITA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
-------	---------	----	------------	-------	-------

TOTAL A ANULAR

JUSTIFICATIVA

A presente movimentação orçamentária tem por finalidade a criação de dotação específica destinada ao registro e à execução de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de um veículo tipo furgão adaptado como unidade de farmácia móvel. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços farmacêuticos, especialmente em comunidades de difícil acesso, contribuindo para a promoção da equidade e a melhoria da assistência à saúde.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/03/2026 às 11:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 17/03/2026 às 12:51, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **817737** e o código verificador **2CC07214**.

Referência: [Processo nº 2-88/2026](#).

Docto ID: 817737 v1



Memorando 002/2026
DE: SEMAS
PARA: SEMPLAN

Chupinguaia 23 de Fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos, solicitamos de V^a. Excelência autorização para abertura de crédito suplementar especial por superavit financeiro de dotação orçamentárias a seguir:

Solicitação de alteração orçamentária 2026				
Tipo de Lei		(X) Orçamentária	()	
		Específica		
() Créditos adicionais		() Reformulações administrativas		
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo		
() Suplementar	() Anulação de Dotação	() Transferência		
(X) Especial	() Excesso de Arrecadação	() Transposição		
() Extra	(X) Superavit Financeiro	() Remanejamento		
	() Operação de credito			
SUPLEMENTAR				
FICHA	DESPESA	VALOR	FONTE	CONTA
—	Mamãe Cheguei 02.1000.08.244.0040.2235 3.3.90.14.00			
	02.1000.08.244.0040.2235 3.3.90.30.00			
	02.1000.08.244.0040.2235 4.4.90.52.00			
	Crianca Feliz 1ª Infância 02.1000.08.243.0040.2306 3.3.90.14.00			
	Procad - SUAS 02.1000.08.244.0040.____ 3.3.90.30.00			
	02.1000.08.244.0040.____ 3.3.90.39.00			
	02.1000.08.244.0040.____ 4.4.90.52.00			
	IGD SUAS 02.1000.08.244.0040.____ 3.3.90.30.00			
	02.1000.08.244.0040.____ 4.4.90.52.00			
	Piso Fixo Proteção Social Básica - PSB 02.1000.08.244.0040.2310 3.3.90.36.00			

Policia Militar Mirim
02.1400.08.243.0045.2308
3.3.90.40.00

TOTAL A SUPLEMENTAR

JUSTIFICATIVA

•

-
-
-
-
-
-
-
-
-

-
-
-
-
-
-
-
-
-



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/03/2026 às 08:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 04/03/2026 às 09:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **810733** e o código verificador **ED48CE26**.

Referência: [Processo nº 4-74/2026](#).

Docto ID: 810733 v1



Memorando 04/2026
DE: SEMAS
PARA: SEMPLAN

Chupinguaia 10 de Março de 2026.

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos, solicitamos de V^a. Excelência autorização para abertura de crédito suplementar especial por superavit financeiro de dotação orçamentárias a seguir:

Solicitação de alteração orçamentária 2026				
Tipo de Lei		<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Créditos adicionais		Específica		
<input type="checkbox"/> Reformulações administrativas				
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo		
<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Anulação de Dotação	<input type="checkbox"/> Transferência		
<input type="checkbox"/> Especial	<input type="checkbox"/> Excesso de Arrecadação	<input type="checkbox"/> Transposição		
<input type="checkbox"/> Extra	<input checked="" type="checkbox"/> Superavit Financeiro	<input type="checkbox"/> Remanejamento		
<input type="checkbox"/> Operação de credito				
SUPLEMENTAR				
FICHA	DESPESA	VALOR	FONTE	CONTA
	Academia Centro de Convivência dos Idosos 02.1000.08.241.0040.1681 4.4.90.52.00	53.607,90	2.665	11.491-X
	02.1000.08.241.0040.1681 4.4.90.52.00	2.382,25	2.500	11.491-X
TOTAL A SUPLEMENTAR				
JUSTIFICATIVA				
<ul style="list-style-type: none">JUSTIFICATIVA A presente solicitação refere-se à abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, com a finalidade de assegurar a continuidade nas ações, da Assistência Social, executando o Convênio 144/PGE/2024 referente a Miniacademia, Termo de Convênio Nº 114/2024/PGE//SEOSP de 25/06/2024 (ID 543923). Dessa forma, conforme solicitado ampliação de meta a presente suplementação é medida indispensável para garantir a continuidade das ações do município.				



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/03/2026 às 10:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/03/2026 às 23:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **815021** e o código verificador **0462A78E**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Extrato 011491-X		19/03/2026	819647

Referência: [Processo nº 4-74/2026](#).

Docto ID: 815021 v1



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360209081832781
02/01/2026 09:56:50

Cliente

Agência 7121-8
Conta 11491-X CONST DE ACADEMIA E EQUIP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	55.465,15			38.242,625190		
31/12/2025	SALDO ATUAL	55.990,15			38.242,625190		38.242,625190

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.465,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	525,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	525,00
SALDO ATUAL =	55.990,15

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI591731 WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	011491-X	19/03/2026

ID: **819647**

CRC: **CC8973DD**

Processo: **4-74/2026**

Usuário: **ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE**

Criação: **19/03/2026 10:37:38** Finalização: **19/03/2026 10:38:10**

Processo



Documento



MD5: **A1F1864993810CAE4A9750BB668C00D8**

SHA256: **0ECAC55D31EF2A0FE011D079D4A11B7E24E378873C58FE51DFFA6A908CA75519**

Súmula/Objeto:

Centro do Idoso e Mini Academia

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHUPINGUAIA	RO	19/03/2026 10:37:38
---------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO	19/03/2026 10:37:38
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 04	10/03/2026	815021
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 819647 e o CRC CC8973DD.



ANEXO III

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei	<input type="checkbox"/> Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/> específica
<input checked="" type="checkbox"/> Créditos adicionais		<input type="checkbox"/> Reformulações administrativas
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo
<input type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Anulação de Dotação	<input type="checkbox"/> Transferência
<input checked="" type="checkbox"/> especial	<input checked="" type="checkbox"/> excesso de Arrecadação	<input type="checkbox"/> Transposição
<input type="checkbox"/> Extraordinaria	<input type="checkbox"/> Superavit Financeiro	<input type="checkbox"/> Remanejamento
	<input type="checkbox"/> Operação de credito	

SUPLEMENTAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
XXX	10.301.0038.2299 3.3.90.30.00	1.710	3210	410.149,61	12050-2
TOTAL A SUPLEMENTAR				410.149,61	

FICHA	RECEITA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
		1710		410.149,61	12050-2
TOTAL A SUPLEMENTAR					

JUSTIFICATIVA

A presente movimentação orçamentária tem por finalidade a criação de dotação específica destinada ao registro e à execução de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme plano de trabalho em anexo. Tal medida visa assegurar o abastecimento contínuo e regular de medicamentos e materiais de penso padronizados na RENAME 2024, considerados essenciais para a adequada execução das ações assistenciais desenvolvidas na Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza (CNES nº 2806711).

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 19/03/2026 às 08:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/03/2026 às 11:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **819509** e o código verificador **FD0C5D18**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO 1	19/03/2026	819521

Referência: [Processo nº 2-88/2026](#). Docto ID: 819509 v1

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE DE CHUPINGUAIA				CNPJ 08.673.415/0001-38
Endereço Rua Osvaldo Cruz 1495				CEP 76.990-000
Cidade Chupinguaia	U. F. RO	CEP 76.990-000	DDD / Telefone (69) 3346-1460	E. A. Municipal
Banco BRASIL	Conta Corrente nº 12050-2		Agência 7121	Praça de Pagamento Chupinguaia/Ro
Nome do Responsável Osvaldo Aparecido de Castro				CPF 262.651.678-39
C. I. / Órgão Exp. 321389323 SSP/SP	Cargo Secretário Municipal de Saúde			Matrícula 201001
Nome do responsável Wesley Wanderley da Costa Gonçalves				CPF 023.856.642-08
C. I. / Órgão Exp. 1113689 SSP/RO	Cargo Prefeito			Matrícula 405685

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Aquisição de Medicamentos e Itens de Penso para Atendimento em Saúde.	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: A aquisição de medicamentos e materiais de penso (curativos) destinados a atender as demandas assistenciais da Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza , localizada no município de Chupinguaia , vinculada ao CNES nº 2806711 .		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

<p>A presente proposição justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e regular de medicamentos e materiais de penso padronizados na RENAME 2024, indispensáveis à execução das ações assistenciais desenvolvidas na Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza (CNES nº 2806711).</p> <p>A unidade é responsável por atendimentos ambulatoriais, de urgência e procedimentos de enfermagem, sendo referência para a população local. A indisponibilidade de medicamentos e insumos básicos compromete a qualidade do atendimento, podendo acarretar agravamento de quadros clínicos, aumento de internações e sobrecarga em unidades de maior complexidade. Além disso, a manutenção de um estoque mínimo de materiais de curativo e medicamentos essenciais está prevista nas diretrizes do SUS, sendo condição indispensável para o funcionamento regular dos serviços de saúde.</p> <p>Dessa forma, a aquisição proposta visa garantir a continuidade e a efetividade da assistência prestada à população, prevenindo desabastecimentos e assegurando condições adequadas para o cuidado integral, humanizado e resolutivo.</p> <p>Ressalta-se que os medicamentos de caráter hospitalar, estratégico ou especializado constantes neste Plano de Trabalho possuem destinação exclusiva à unidade hospitalar, sendo sua utilização</p>
--



devidamente justificada pelas demandas assistenciais, pelos protocolos clínicos adotados e pelo perfil epidemiológico local, atendendo aos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 7.940/2024, especialmente quanto à finalidade do repasse Fundo a Fundo.

A ausência desses insumos comprometeria significativamente a qualidade da assistência, podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, aumento de encaminhamentos para outros municípios e sobrecarga da rede regional de saúde.

Dessa forma, a execução do presente Plano de Trabalho visa assegurar condições adequadas para o atendimento integral, humanizado e contínuo da população de Chupinguaia, fortalecendo a atenção hospitalar e contribuindo para a efetividade das ações do SUS no âmbito municipal.

A inclusão de medicamentos classificados nos componentes **estratégico** e **especializado** neste Plano de Trabalho fundamenta-se na necessidade imperativa de garantir o abastecimento contínuo e a segurança terapêutica dos pacientes atendidos na **Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza**, vinculada ao **CNES nº 2806711**.

Conforme exigido pelo art. 12 da Portaria GM/MS nº 7.940/2024, os itens constantes na planilha orçamentária possuem destinação exclusiva à unidade hospitalar supracitada. Tais medicamentos são essenciais para a manutenção das atividades de urgência, emergência, procedimentos de enfermagem e internações clínicas, não sendo destinados à dispensação ambulatorial básica comum

Item	Medicamento	Componente de Financiamento (RENAME 2024)	CNES
01	Dipirona 500 mg/mL (injetável)	Básico	7659474
02	Dipirona 500 mg (comprimido)	Básico	7659474
03	Dipirona 500 mg/mL (solução oral)	Básico	7659474
04	Paracetamol 500 mg (comprimido)	Básico	7659474
05	Paracetamol 200 mg/mL (solução oral)	Básico	7659474
06	Ibuprofeno 600 mg (comprimido)	Básico	7659474
07	Ibuprofeno 50 mg/mL (suspensão oral)	Básico	7659474
08	Acetato de Hidrocortisona 10 mg/g (creme)	Básico	7659474
09	Aciclovir 200 mg (comprimido)	Básico	7659474
12	Aciclovir 50 mg/g (creme)	Básico	7659474
13	Amoxicilina 500 mg (comprimido)	Básico	7659474
14	Amoxicilina 50 mg/mL (suspensão oral)	Básico	7659474
15	Amoxicilina + Clavulanato (suspensão)	Básico	7659474
18	Ácido Fólico 5 mg (comprimido)	Básico	7659474
21	Ácido Fólico 0,2 mg/mL (solução oral)	Básico	7659474
22	Cloridrato de Metoclopramida (injetável)	Básico	7659474
24	Água para Injetáveis 10 mL	Insumos (Básico)	7659474
25	Água para Injetáveis 100 mL	Insumos (Básico)	7659474
26	Álcool Etilico 70% (solução)	Insumos (Básico)	7659474
27	Álcool Etilico 70% (gel)	Insumos (Básico)	7659474
28	Ceftriaxona 1 g (injetável)	Básico	7659474
29	Cefalexina 50 mg/mL (suspensão oral)	Básico	7659474
30	Cefalexina 500 mg (comprimido)	Básico	7659474
31	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Estratégico / Básico	2806711
32	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	Básico	7659474
33	Azitromicina 500 mg (comprimido)	Estratégico / Básico	2806711
34	Azitromicina 40 mg/mL (suspensão oral)	Estratégico / Básico	2806711



35	Ciprofloxacino 500 mg (comprimido)	Básico	7659474
36	Bicarbonato de Sódio 84 mg/mL (injetável)	Básico	7659474
38	Cloridrato de Clindamicina 300 mg (cápsula)	Básico	7659474
39	Ácido Fólico 15 mg (comprimido)	Estratégico / Básico	2806711
40	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Especializado	2806711
42	Carbonato de Cálcio 1250 mg	Básico	7659474
43	Carb. de Cálcio + Colecalciferol (1250+200)	Básico	7659474
44	Carb. de Cálcio + Colecalciferol (1250+400)	Básico	7659474
45	Furosemida 10 mg/mL (injetável)	Básico	7659474
46	Carbamazepina 200 mg (comprimido)	Básico	7659474
47	Omeprazol 10 mg (cápsula)	Básico	7659474
48	Omeprazol 20 mg (cápsula)	Básico	7659474
49	Mononitrato de Isossorbida 20 mg	Básico	7659474
50	Carbonato de Lítio 300 mg (comprimido)	Básico	7659474
51	Carvão Vegetal Ativado (pó)	Básico	7659474
52	Ringer Lactato 500 mL (injetável)	Básico	7659474
53	Haloperidol 50 mg/mL (injetável)	Básico	7659474
54	Diazepam 5 mg/mL (injetável)	Básico	7659474
55	Cetoconazol 20 mg/mL (xampu)	Básico	7659474
56	Cloridrato de Prometazina 25 mg/mL	Básico	7659474
57	Sulfato Ferroso 40 mg (comprimido)	Básico	7659474
58	Ácido Fólico 5 mg (comprimido)	Básico	7659474
59	Sulfato Ferroso 5 mg (xarope)	Básico	7659474
60	Cianocobalamina 500 mcg/mL (injetável)	Básico	7659474
62	Haloperidol 50 mg/mL (injetável)	Básico	7659474
64	Dexametasona 4 mg/mL (injetável)	Básico	7659474
65	Cloridrato de Tiamina 300 mg	Básico	7659474
66	Flumazenil 0,1 mg/mL (injetável)	Básico	7659474
67	Glicose 5% (250 mL)	Básico	7659474
68	Glicose 5% (500 mL)	Básico	7659474
69	Norepinefrina 2 mg/mL (injetável)	Básico	7659474
70	Cloreto de Sódio 0,9% (100 mL)	Básico	7659474
71	Cloreto de Sódio 0,9% (250 mL)	Básico	7659474
72	Cloreto de Sódio 0,9% (500 mL)	Básico	7659474

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Assegurar a aquisição e o fornecimento contínuo de medicamentos e materiais de penso, **padronizados conforme a RENAME 2024**, destinados **exclusivamente à Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza (CNES nº 2806711)**, garantindo o pleno funcionamento dos serviços hospitalares, ambulatoriais e de urgência no município..

Objetivo Específico:

- Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais e hospitalares necessários ao atendimento clínico, ambulatorial e de internação;
- Suprir a unidade com materiais de penso adequados para procedimentos de enfermagem, curativos e cuidados assistenciais;



<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir riscos de descontinuidade terapêutica decorrentes da falta de insumos; • Fortalecer a capacidade resolutiva da unidade hospitalar no âmbito do SUS. 				
Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Reduzir em no mínimo 90% a ocorrência de falta (desabastecimento) de medicamentos e materiais de penso essenciais na Unidade Mista	Taxa de Ocorrência de Falta de Medicamentos e Materiais de Penso.	(Número de registros de falta de medicamentos ou materiais de penso no período ÷ Número total de itens padronizados previstos no Plano de Trabalho) × 100	A partir da destinação do objeto	01 (um) ano/ ALR
Garantir o abastecimento de 100% dos medicamentos essenciais na Unidade Mista de Saúde	Disponibilidade de Medicamentos Essenciais	(Número de medicamentos essenciais disponíveis no estoque da unidade ÷ Número total de medicamentos essenciais previstos no Plano de Trabalho) × 100		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	OBJETO	Unidade	Quantidade	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total item
01	Dipirona 500 mg/ML solução injetável	CX	200	R\$169,81	R\$ 185,94	R\$ 188,00	R\$ 36.250,00
02	Dipirona 500 mg comprimido	CX	80	R\$137,87	R\$171,58	R\$188,10	R\$ 13.268,00
03	Dipirona 500 mg/ML solução oral	CX	50	R\$55,00	R\$62,35	R\$65,30	R\$ 3.044,17
04	Paracetamol 500 mg comprimido	CX	80	R\$95,99	R\$103,99	R\$98,00	R\$ 7.946,13



05	Paracetamol 200 mg/mLsolução oral	CX	30	R\$96,90	R\$118,96	R\$128,00	R\$ 3.438,60
06	Ibuprofeno 600 mg comprimido	CX	80	R\$75,85	R\$80,78	R\$77,90	R\$ 6.254,13
07	IBUPROFENO 50MG/ML SUPENSÃO ORAL	UN D	1000	R\$6,21	R\$6,51	R\$6,51	R\$ 6.410,00
08	ACETATO DE HIDROCORTI SONA 10MG/G(1%) CREME	UN D	300	R\$13,82	R\$14,40	R\$14,09	R\$ 4.231,00
09	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CX	50	R\$6,80	R\$6,84	R\$6,82	R\$ 341,00
12	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	UN D	400	R\$5,26	R\$6,35	R\$6,90	R\$ 2.468,00
13	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDO	CX	80	R\$140,00	R\$147,53	R\$145,68	R\$ 11.552,27
14	AMOXILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UN D	1000	R\$4,20	R\$4,38	R\$4,43	R\$ 4.336,67
15	AMOXILINA+ CLAVULANAT O DE POTASSIO 50MG/ ML+12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UN D	1000	R\$14,20	R\$18,23	R\$19,60	R\$ 17.343,33
18	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	CX	50	R\$35,18	R\$39,42	R\$37,08	R\$ 1.861,33
21	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UN D	400	R\$3,43	R\$3,59	R\$3,44	R\$ 1.394,67
22	CLORIDATO DE METOCLOPR AMIDA 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	30	R\$15,00	R\$16,03	R\$15,94	R\$ 469,70
24	AGUA PARA INJETAVEIS 10 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	10	R\$77,00	R\$89,00	R\$95,00	R\$ 870,00



25	AGUA PARA INJETAVEIS 100 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	5	R\$170,00	R\$175,83	R\$170,00	R\$ 859,72
26	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO	CX	80	R\$118,00	R\$118,00	R\$118,00	R\$ 9.440,00
27	ALCOOL ETILICO 70% GEL	CX	30	R\$98,00	R\$98,67	R\$98,87	R\$ 2.955,40
28	CEFTRIAXON A 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	50	R\$322,00	R\$325,57	R\$327,36	R\$ 16.248,83
29	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	CX	1000	R\$32,13	R\$32,62	R\$32,46	R\$ 32.403,33
30	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	CX	80	R\$141,00	R\$142,77	R\$143,65	R\$ 11.397,87
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200UI	CX	60	R\$182,84	R\$187,57	R\$182,86	R\$ 11.065,40
32	BENZILPENICILINA BENZATINA 600UI	CX	60	R\$182,84	R\$187,57	R\$182,86	R\$ 11.065,40
33	AZITROMICIN A 500 MG COMPRIMIDO	CX	50	R\$1.097,76	R\$1.109,76	R\$1.097,76	R\$ 55.088,00
34	AZITROMICIN A 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	CX	20	R\$208,00	R\$220,26	R\$222,50	R\$ 4.338,40
35	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CX	10	R\$143,36	R\$164,01	R\$159,90	R\$ 1.557,57
36	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML 8,4% SOLUÇÃO INJETAVEL	UND	500	R\$0,68	R\$0,73	R\$0,75	R\$ 360,00
38	CLORIDATO DE CLINDAMICIN A 300 MG CAPSULA	CX	60	R\$17,99	R\$20,01	R\$18,43	R\$ 1.128,60
39	ACIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO	CX	40	R\$110,00	R\$116,79	R\$119,00	R\$ 4.610,53
40	BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75 MG	CX	30	R\$17,00	R\$18,58	R\$19,15	R\$ 547,30



	COMPRIMIDO						
42	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG COMPRIMIDO	CX	30	R\$183,40	R\$185,14	R\$185,09	R\$ 5.536,30
43	CARBONATO DE CALCIO+COL ECALCIFERO L 1250 MG+200UI COMPRIMIDO	UN D	100	R\$44,89	R\$44,89	R\$44,89	R\$ 4.489,00
44	CARBONATO DE CALCIO+COL ECALCIFERO L 1250 MG+400UI COMPRIMIDO	UN D	100	R\$71,50	R\$79,83	R\$80,00	R\$ 7.711,00
45	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	5	R\$77,03	R\$91,24	R\$96,79	R\$ 441,77
46	CARBAMAZEPINA 200MG comprimido	CX	30	R\$69,50	R\$73,10	R\$74,51	R\$ 2.171,10
47	OMEPRAZOL 10 MG CAPSULA	CX	30	R\$25,60	R\$29,05	R\$27,55	R\$ 822,00
48	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	CX	30	R\$29,90	R\$35,93	R\$38,64	R\$ 1.044,70
49	MONINITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	CX	5	R\$17,12	R\$21,57	R\$23,59	R\$ 103,80
50	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	CX	15	R\$22,00	R\$24,94	R\$26,33	R\$ 366,35
51	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	CX	100	R\$14,23	R\$15,12	R\$15,43	R\$ 1.492,67
52	RINGER LACTATO 500 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	20	R\$211,43	R\$222,09	R\$223,00	R\$ 4.376,80
53	HALOPERIDOL 50 MG/ML Solução injetavel	CX	2	R\$130,81	R\$151,86	R\$152,00	R\$ 289,78
54	DIAZEPAN 05 MG/ML	CX	5	R\$75,00	R\$93,49	R\$99,00	R\$ 445,82



	Solução injetável						
55	CETOCONAZOL 20MG/ML (2%) XAMPU	UN D	100	R\$11,73	R\$12,81	R\$13,20	R\$ 1.258,00
56	CLORIDRATO DE PROMETASINA 25MG/ML Solução injetável	UN D	300	R\$3,72	R\$3,82	R\$3,77	R\$ 1.131,00
57	SULFATO FERROSO 40 mg Comprimido	CX	10	R\$147,99	R\$152,77	R\$150,33	R\$ 1.503,63
58	ACIDO FOLICO 05 MG comprimido	CX	30	R\$75,00	R\$77,90	R\$75,00	R\$ 2.279,00
59	SULFATO FERROSO 5 mg xarope	UN D	600	R\$9,90	R\$10,83	R\$10,68	R\$ 6.282,00
60	CIANOCOBALAMINA 500MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UN D	100	R\$30,00	R\$31,95	R\$31,39	R\$ 3.111,33
62	HOLOPERIDOL 50MG/ML	CX	10	R\$130,35	R\$137,72	R\$130,81	R\$ 1.329,60
64	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	30	R\$61,00	R\$64,83	R\$61,00	R\$ 1.868,30
65	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	CX	20	R\$186,20	R\$204,28	R\$192,00	R\$ 3.883,20
66	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	100	R\$27,50	R\$29,59	R\$29,28	R\$ 2.879,00
67	GLICOSE 50 MG/ML (5%) 250 ML	CX	50	R\$192,00	R\$199,11	R\$201,83	R\$ 9.882,33
68	GLICOSE 50 MG/ML (5%) 500 ML	CX	30	R\$208,00	R\$223,05	R\$224,49	R\$ 6.555,40
69	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	10	R\$110,30	R\$116,01	R\$118,00	R\$ 1.147,70
70	CLORETO DE SODIO 9	CX	80	R\$273,00	R\$274,00	R\$273,00	R\$ 21.866,67



	MG/ML (0,9%) 100 ML SOLUÇÃO INJETAVEL						
71	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%) 250 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	80	R\$202,74	R\$210,09	R\$210,00	R\$ 16.608,80
72	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%) 500 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX	75	R\$218,00	R\$218,13	R\$218,00	R\$ 16.353,25
						Valor Total	R\$ 411.775,65

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	Especificação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 410.149,61	1.626,04
Valor Total		R\$ 411.775,65	

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R\$ 410.149,61

EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR
	2025	R\$ 410.149,61

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO



Documento assinado digitalmente

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO

Data: 29/12/2025 11:18:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chupinguaia, 02 de dezembro de 2025
LOCAL E DATA

PROPONENTE



Prefeitura Municipal de Chupinguaia
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº41, de 29 de dezembro 2025.
Ad Referendum

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, neste ad referendum, realizado no dia **29 de dezembro de 2025**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

KENNY KEYLON VIEIRA DA ROCHA, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho;

FAZ SABER que aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:


Resolve:

ART. 1º Aprovar por unanimidade de votos a **proposta nº07015/2025-16, emenda parlamentar no valor de R\$ 410.149,61(quatrocentos e dez mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) e contrapartida no valor de R\$1.626,04(um mil e seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), somando um valor total de R\$411.775,65(quatrocentos e onze mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da secretaria municipal de saúde de Chupinguaia (SEMUSA).**

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

CUMPRASE!

 Documento assinado digitalmente
KENNY KEYLON VIEIRA DA ROCHA
Data: 29/12/2025 11:47:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Chupinguaia (RO), 29 de dezembro de 2025.

KENNY KEYLON VIEIRA DA ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Chupinguaia
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução(ad referendum) nº41, 29 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Oswaldo Aparecido de Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 15 DE 02/01/2025

29 de dezembro de 2025, Chupinguaia – RO







Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	01	16/03/2026

ID: 817829	Processo	Documento
CRC: 916ECF4A		
Processo: 2-88/2026		
Usuário: JOSEANE SOUZA DA SILVA		
Criação: 16/03/2026 13:35:10	Finalização: 16/03/2026 13:35:26	

MD5: **CE9DEF21C0BEF93D2C313FCE7E175EF2**
SHA256: **3C6BA930578683ECFFB01BCDD5C8BA95B692DCE9A7B07299D2A0C96B79ACE8AC**

Súmula/Objeto:
memorando

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	chupinguaia	O	16/03/2026 13:35:10
-----------------------------------	-------------	---	---------------------

ASSUNTOS

Movimentações Orçamentárias por anulações de dotações	16/03/2026 13:35:10
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 15	16/03/2026	817810
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 817829 e o CRC 916ECF4A.





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	1	19/03/2026

ID:	819521	Processo	Documento
CRC:	F219C19B		
Processo:	2-88/2026		
Usuário:	JOSEANE SOUZA DA SILVA		
Criação:	19/03/2026 08:34:23	Finalização:	19/03/2026 08:34:33

MD5: **48D2F92D6458846FD7FE77730C9EB336**

SHA256: **D4BBBAEE00D0DF10202217422544F5A34FC2AA763086378757609CFAB8CC0ABA**

Súmula/Objeto:

memorando

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	chupinguaia	O	19/03/2026 08:34:23
-----------------------------------	-------------	---	---------------------

ASSUNTOS

Movimentações Orçamentárias por anulações de dotações	19/03/2026 08:34:23
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 01	19/03/2026	819509
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 819521 e o CRC F219C19B.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026

Memorando de Suplementação 01402026 de 23/03/2026 (ID 821023)

ANEXO III

(BASE LEGAL: -INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 / 2024 / C.G.M. / CHUPIINGUAIA / RO)

Tipo de Lei	<input type="checkbox"/> Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/> Específica
<input checked="" type="checkbox"/> Créditos adicionais		<input type="checkbox"/> Reformulações administrativas
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo
<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Anulação de Dotação	<input type="checkbox"/> Transferência
<input type="checkbox"/> especial	<input type="checkbox"/> excesso de Arrecadação	<input type="checkbox"/> Transposição
<input type="checkbox"/> Extraordinária	<input checked="" type="checkbox"/> Superavit Financeiro	<input type="checkbox"/> Remanejamento
	<input type="checkbox"/> Operação de credito	

1 DESTINO DOS RECURSOS
1.1 SUPLEMENTAR

FICHA	DESPESA	F.R	F.R DETALHA- MENTO	VALOR (R\$)	CONTA BANCÁRIA/ ORIGEM DOS RECURSOS
1.1 - CRIAR	12.361.0037.1984.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.2.500	1001 - 001.001	653.471,56	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 7121-8 C.C:44.760-9 PREF MUN CHUPINGUAIA MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR				653.471,56	***

*****_*****

2 - ORIGEM DOS RECURSOS
2.1 - superávit financeiro

<u>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM CONTA EM 31/12/2025</u>	VALOR	CONTA BANCÁRIA ORIGEM DOS RECURSOS
2.500	653.471,56	RECURSOS LIVRES
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A SUPLEMENTAÇÃO	653.471,56	***

JUSTIFICATIVA:

A movimentação orçamentária acima identificada, justifica-se na necessidade de adequação/criação da dotação a ser suplementada para fazer(em) frente à(s) seguinte(s) situação (ões):

1.1 - O objeto destas especificações é a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA, apresentando a descrição dos materiais, métodos, referências bibliográficas e normas técnicas utilizadas no desenvolvimento do projeto, conforme [PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA AMPLIAÇÃO E.M.M.](#)

[ÁGUA VIVA de 23/03/2026 \(ID 820720\)](#) e [Planilha Orçamentária 3 SALAS AULA E.M.M. ÁGUA VIVA de 23/03/2026 \(ID 820977\)](#).

Este projeto conta, ainda, com documentação de [DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CERTIDÃO AMBIENTALn°2025HLQ6VACO Venc29/12/2026 de 23/03/2026 \(ID 820984\)](#), emitida pela COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL COLMAM - da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SEDAM/ RO.

Tal orçamentação se faz necessária para atendimento aos alunos da ESCOLA MUNICIPAL AGUA VIVA, localizada no Projeto de Assentamento Água Viva, neste município de Chupinguaia / Rondônia, em atendimento, dentre outros, ao [Ofício recebido 000554/2025 2ª PJ - VIL 000554-MP-RO de 23/03/2026 \(ID 821307\)](#) e ao [Ofício recebido 000053/2026 - 2ª PJ - VILT -MP/RO de 23/03/2026 \(ID 821292\)](#).

Portanto, solicitamos , aprovação e alteração orçamentária.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos

Chupinguaia/RO/(data do sistema)

Requeiro o procedimento solicitado:

Autorizo a solicitação:

MARIA CÂNDIDA GURGEL
Secretária SEMED CHP
DECRETO010/025
(ID 624301)

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO DE CHUPINGUAIA / RO
GESTÃO 2025-2028

Documento Elaborado por: Heitor Atílio Schneider - Portaria 247/2006

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ATILIO SCHNEIDER, CONTADOR**, em 24/03/2026 às 07:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24/03/2026 às 08:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/03/2026 às 09:58, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **821023** e o código verificador **FF3AC1D5**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA AMPLIAÇÃO E.M.M. ÁGUA VIVA	23/03/2026	820720
2	Planilha Orçamentária 3 SALAS AULA E.M.M. ÁGUA VIVA	23/03/2026	820977
3	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CERTIDÃO AMBIENTALn°2025HLQ6VACO Venc29/12/2026	23/03/2026	820984
4	Ofício recebido 000554/2025 2ª PJ - VIL 000554-MP-RO	23/03/2026	821307
5	Ofício recebido 000053/2026 - 2ª PJ - VILT -MP/RO	23/03/2026	821292

Referência: [Processo nº 1-750/2026](#).

Docto ID: 821023 v1

PROJETO EXECUTIVO

FINALIDADE

O presente tem como finalidade estabelecer as condições gerais para a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA**, no Assentamento Água Viva de Chupinguaia/RO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES poderão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita e total execução; os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da licitação.

OBJETO

O objeto destas especificações é a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA**, apresentando a descrição dos materiais, métodos, referências bibliográficas e normas técnicas utilizadas no desenvolvimento do projeto.

REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

PRAZO

O prazo para execução da obra será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal, a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

ABREVIATURAS

No texto das especificações técnicas usadas, além de outras consagradas pelo uso serão utilizadas as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura;

CONTRATADA: Empresa com a qual for contratada a execução da(s) obra(s);

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CREA - RO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia;

CAU - RO: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia;

ART/RRT: Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Rua Padre Augustinho nº 2927 - Bairro Liberdade - CEP 76.803-858 - Porto Velho - Rondônia.

Contato: comercial@mamoreconstrucoes.com.br - FONE (69) 99207.6146

CNPJ. 06.881.771/0001-11

INSC. ESTADUAL 00000001399951



Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentes de transcrição:

Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas; Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A **Contratada** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Deverá providenciar junto ao CREA as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's no CAU regional referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77.

Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor (**NR-18**), particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras, objeto do contrato;

Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e, providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e exclusiva responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras, objeto do contrato;

O **CONTRATANTE** fornecerá em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Instalações Elétricas e de Telefonia), as concessionárias de água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação - LAI).

A **CONTRATADA** deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Caderno de Encargos.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela **CONTRATADA**, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto primitivo, fornecido pelo **CONTRATANTE** será efetivado pela **CONTRATADA** sem a prévia e expressa autorização da **Fiscalização**, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.



Todas as eventuais modificações ocorridas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela **CONTRATADA**, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos e orçamento “como construído” (AS BUILT).

Desde que prevista no projeto, a **CONTRATADA** submeterá previamente à aprovação da **Fiscalização** toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a serem considerados na execução dos serviços e obras, objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

É dever da **Administração** acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá, sob qualquer pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar parte dos serviços; a subcontratação será permitida quando for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo **CONTRATANTE**.

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da "subcontratada", bem como responderá perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Durante a execução dos serviços e obras, a **CONTRATADA** deverá:

Submeter à aprovação da **Fiscalização** até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviços compatíveis com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da **Fiscalização**, quando previstas no Caderno de Encargos.

Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo.

Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários uniformizados identificados e equipamentos em números, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato.

Submeter à aprovação da **Fiscalização** até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento.



Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, objeto do contrato.

Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato.

Submeter previamente à aprovação da **Fiscalização** eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

Submeter previamente à aprovação da **Fiscalização** qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras.

Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução, determinados pela Fiscalização.

Comunicar imediatamente à **Fiscalização** qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos.

Submeter à aprovação da **Fiscalização** os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato.

Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela **Fiscalização**, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas.

Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer espécie e natureza.

MATERIAIS

Todos os materiais necessários à total execução dos serviços contratados serão fornecidos pela **CONTRATADA**; deverão ainda ser de primeira qualidade e atenderem às normas técnicas específicas da ABNT ou equivalente.

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nas instalações deverão ser novos e de boa qualidade, preferencialmente de marcas consagradas no mercado e com certificado de garantia segundo INMETRO, livres de falhas, atendendo plenamente as especificações.

CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE



Os materiais especificados poderão ser substituídos por outros similares, mediante consulta prévia à **FISCALIZAÇÃO** e desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao(s) substituído(s): qualidade reconhecida e testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação, principais dimensões) e mesma ordem de grandeza de preços.

ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA

A **CONTRATADA** deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabe à **CONTRADADA** as despesas relativas às leis sociais, seguro, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal durante todo o período de execução da obra.

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS; a qualquer momento e ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação pertinente à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- Certidão de Quitação de ISS referente ao contrato.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar antes do início dos trabalhos, as ART / RRT referentes à execução da obra, incluindo os fornecidos pela **CONTRANTE**; uma guia das respectivas ART's/ RRT's deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 5 (cinco) anos nele referido é de garantia e não de prescrição; o prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código de Processo Civil Brasileiro (CPC).

PROJETOS

O **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA** todos os projetos que compõem o objeto do contrato, em conformidade com as disposições do Caderno de Encargos.

Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, Resoluções Normativas do CREA, Resoluções Normativas do CAU e Normas Governo do Estado prevalecerão as prescrições contidas nas normas dessas entidades públicas.

Em caso de divergências, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos é caderno de encargos;
- As cotas dos desenhos prevalecem em suas dimensões, medidas em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e,



- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os de datas mais antigos.

INFORMATIVO DO PROJETO EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A projeto executivo da AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA, compreende todos os levantamentos e estudos, bem como as definições técnicas e econômicas necessárias para a execução do objeto do contrato.

As obras para a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA incluem as seguintes etapas:

- Projeto de arquitetura;
- Projeto estrutural;
- Projeto elétrico e de lógica;
- Projeto hidrossanitário;
- Projeto de drenagem;
- Projeto PPCIP;
- Orçamento, memorial de cálculo, curva ABC e cronograma;
- Memorial descritivo e especificações técnicas.

PROJETO DE ARQUITETURA

Define a concepção arquitetônica da ampliação, contemplando o dimensionamento dos ambientes, a organização dos espaços e as soluções funcionais adotadas, considerando as necessidades da comunidade escolar e as condições específicas do local. Nesta fase, o projeto apresenta os quantitativos aproximados necessários à elaboração do orçamento dos serviços. Contém plantas baixas, cortes, fachadas, implantação e detalhamentos construtivos, incluindo informações sobre movimentação de terra, vedações, cobertura, revestimentos, esquadrias, pintura e demais elementos necessários à execução da obra.

PROJETO ESTRUTURAL

Define a concepção e o detalhamento das soluções estruturais da ampliação, incluindo o dimensionamento de fundações, pilares, vigas e lajes, assegurando a estabilidade, segurança e durabilidade da edificação. Apresenta os quantitativos aproximados de materiais e serviços para análise técnico-econômica e planejamento da execução. Contém desenhos gerais e detalhamentos específicos, especificações de materiais e orientações executivas, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

PROJETO ELÉTRICO

O Projeto Elétrico e de Dados e de infraestrutura de telecomunicações da edificação. No que se refere às instalações elétricas, contempla a alimentação, distribuição de energia, iluminação interna e externa, tomadas de uso geral e específico, aterramento, dispositivos de proteção, quadro de cargas e demais elementos necessários ao funcionamento seguro e eficiente da unidade escolar.

Quanto às instalações de dados, o projeto define a infraestrutura para rede lógica e comunicação, incluindo eletrocalhas, eletrodutos, caixas de passagem, pontos de dados, organização de cabeamento estruturado e demais componentes necessários para suporte





às atividades pedagógicas e administrativas. Nesta fase, são apresentados os quantitativos aproximados de materiais e equipamentos para fins de orçamentação e planejamento da execução.

O projeto contém plantas, diagramas unifilares, detalhes construtivos e especificações técnicas, assegurando segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Define as soluções para abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação adequada dos efluentes da área ampliada, considerando as condições de infraestrutura existentes no assentamento.

Inclui o dimensionamento de tubulações, reservatórios, pontos de consumo, dispositivos hidráulicos e sistemas complementares, apresentando os quantitativos aproximados para fins de orçamentação. Contempla plantas, cortes, detalhes construtivos e especificações técnicas, assegurando o adequado funcionamento dos sistemas e o atendimento às normas de higiene e segurança.

PROJETO DE DRENAGEM

Estabelece as soluções técnicas para coleta, condução e destinação das águas pluviais, considerando as características topográficas e as condições do solo da área da escola.

Contempla o dimensionamento de dispositivos como sarjetas, canaletas, tubulações, caixas de passagem e demais estruturas necessárias, apresentando quantitativos aproximados de materiais para orçamentação. Inclui plantas, perfis e detalhes construtivos, visando prevenir alagamentos, erosões e danos à edificação e ao entorno.

PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PPCIP)

Define as medidas de segurança da ampliação da escola, contemplando saídas de emergência, rotas de fuga, sinalização, iluminação de emergência, extintores e demais dispositivos exigidos pela legislação.

Apresenta os quantitativos aproximados de materiais e equipamentos para orçamentação, bem como plantas e especificações técnicas, assegurando a proteção dos usuários e a conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros e normas técnicas vigentes.

ORÇAMENTO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, CURVA ABC E CRONOGRAMA

O orçamento contempla a composição dos custos de todos os serviços previstos, servindo como base para análise econômica e viabilidade da obra.

O memorial de cálculo detalha e justifica os quantitativos apresentados na planilha orçamentária, indicando critérios e metodologias adotadas.

A Curva ABC classifica os itens orçamentários conforme sua relevância financeira, auxiliando no controle e na gestão da execução.

O cronograma físico-financeiro estabelece o planejamento temporal da obra, indicando as etapas de execução e a previsão de desembolso mensal dos recursos.






MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Compõem esta etapa os documentos complementares ao projeto executivo e à planilha orçamentária, que servirão de referência técnica para a execução da obra.

O Memorial Descritivo apresenta, de forma objetiva, as etapas construtivas previstas para a ampliação da Escola Multisseriada Água Viva.

As Especificações Técnicas detalham os materiais, métodos executivos, padrões de qualidade e normas aplicáveis a cada item orçamentário, funcionando como manual orientador para a contratada durante a execução dos serviços.

Chupinguaia/RO, 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO FERNANDO MARTINS**
Data: 02/03/2026 09:26:10-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Tiago Fernando Martins
Eng. Civil – CREA-GO 11.842
Mamoré Construções e Meio Ambiente LTDA
E-mail: tiagomartins@mamoreprojetos.com







Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	AMPLIAÇÃO E.M.M. ÁGUA VIVA	23/03/2026

ID: 820720	Processo	Documento
CRC: ABC1CF31		
Processo: 1-750/2026		
Usuário: HEITOR ATILIO SCHNEIDER		
Criação: 23/03/2026 06:59:46	Finalização: 23/03/2026 09:38:22	

MD5: **3B828AF78B2C4903885F9F50570C59AF**
SHA256: **26BB31936FE8CF1BF299A0ED301CE83A8AAC72013C1939BD04555C3CEEF01E6B**

Súmula/Objeto:
AMPLIAÇÃO DA E.M.M. ÁGUA VIVA, no Assentamento Água Viva de Chupinguaia/RO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CHUPINGUAIA	RO	23/03/2026 06:59:46
----------------------------------	-------------	----	---------------------


ASSUNTOS

AMPLIAÇÃO E.M.M. AGUA VIVA - ASSENTAMENTO AGUA VIVA	23/03/2026 06:59:46
---	---------------------


DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 01402026	23/03/2026	821023
-------------------------------------	------------	--------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 HEITOR ATILIO SCHNEIDER	CONTADOR	23/03/2026 09:38:34
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

 MARIA CANDIDA GURGEL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/03/2026 10:57:34
---	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

 WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	PREFEITO MUNICIPAL	23/03/2026 11:49:51
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 820720 e o CRC ABC1CF31.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.977,31
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,00	R\$ 466,72	R\$ 565,89	R\$ 2.263,56
1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	300,00	R\$ 0,72	R\$ 0,87	R\$ 261,00
1.3	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	74,00	R\$ 68,06	R\$ 82,52	R\$ 6.106,48
1.4	Próprio	MC-007/26	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. REF CREA/RO-2026	UN	1,00	R\$ 285,59	R\$ 346,27	R\$ 346,27
2 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE								R\$ 41.252,11
2.1	Próprio	MC-003/26	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	UN	1,00	R\$ 34.022,36	R\$ 41.252,11	R\$ 41.252,11
3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$ 4.183,80
3.1	SINAPI	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	30,00	R\$ 2,55	R\$ 3,09	R\$ 92,70
3.2	SINAPI	104738	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	30,00	R\$ 85,59	R\$ 103,77	R\$ 3.113,10
3.3	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	60,00	R\$ 9,32	R\$ 11,30	R\$ 678,00
3.4	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	300,00	R\$ 0,83	R\$ 1,00	R\$ 300,00
4 ESTRUTURA								R\$ 175.765,91
4.1 ESCAVAÇÃO / REATERRO								R\$ 25.776,99
4.1.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	146,31	R\$ 125,25	R\$ 151,86	R\$ 22.218,63
4.1.4	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	110,68	R\$ 26,52	R\$ 32,15	R\$ 3.558,36
4.2 INFRAESTRUTURA								R\$ 94.844,92
4.2.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	180,09	R\$ 57,33	R\$ 69,51	R\$ 12.518,05
4.2.2	SINAPI	104929	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	119,16	R\$ 110,91	R\$ 134,47	R\$ 16.023,44
4.2.3	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	241,40	R\$ 19,85	R\$ 24,06	R\$ 5.808,08





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
4.2.4	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	380,90	R\$ 18,51	R\$ 22,44	R\$ 8.547,39
4.2.5	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	379,20	R\$ 17,23	R\$ 20,89	R\$ 7.921,48
4.2.6	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	505,90	R\$ 15,39	R\$ 18,66	R\$ 9.440,09
4.2.7	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	35,63	R\$ 800,59	R\$ 970,71	R\$ 34.586,39
4.3	SUPERESTRUTURA							R\$ 55.144,00
4.3.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	76,12	R\$ 107,64	R\$ 130,51	R\$ 9.934,42
4.3.2	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	93,95	R\$ 87,26	R\$ 105,80	R\$ 9.939,91
4.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	227,30	R\$ 16,78	R\$ 20,34	R\$ 4.623,28
4.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	304,20	R\$ 15,02	R\$ 18,21	R\$ 5.539,48
4.3.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	309,00	R\$ 13,43	R\$ 16,28	R\$ 5.030,52
4.3.6	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,96	R\$ 807,06	R\$ 978,56	R\$ 8.767,89
4.3.7	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	42,00	R\$ 222,07	R\$ 269,25	R\$ 11.308,50
5	VEDAÇÕES							R\$ 81.871,65
5.1	SINAPI	103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	503,59	R\$ 110,20	R\$ 133,61	R\$ 67.284,65
5.2	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	29,30	R\$ 410,60	R\$ 497,85	R\$ 14.587,00
6	COBERTURA							R\$ 90.373,48
6.1	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	240,30	R\$ 135,49	R\$ 164,28	R\$ 39.476,48





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
6.2	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	240,30	R\$ 25,24	R\$ 30,60	R\$ 7.353,18
6.3	SINAPI	100367	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	6,00	R\$ 1.037,05	R\$ 1.257,42	R\$ 7.544,52
6.4	SINAPI	100368	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	3,00	R\$ 1.465,56	R\$ 1.776,99	R\$ 5.330,97
6.5	SINAPI	100371	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	6,00	R\$ 2.117,54	R\$ 2.567,51	R\$ 15.405,06
6.6	SINAPI	100372	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	3,00	R\$ 2.774,96	R\$ 3.364,63	R\$ 10.093,89
6.7	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,30	R\$ 95,66	R\$ 115,98	R\$ 614,69
6.8	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	64,35	R\$ 58,38	R\$ 70,78	R\$ 4.554,69
7	REVESTIMENTOS							R\$ 71.300,94
7.1	PISO							R\$ 45.650,69
7.1.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	196,16	R\$ 53,87	R\$ 65,31	R\$ 12.811,20
7.1.2	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	196,16	R\$ 42,12	R\$ 51,07	R\$ 10.017,89
7.1.3	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	196,16	R\$ 71,18	R\$ 86,30	R\$ 16.928,60
7.1.4	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	100,39	R\$ 9,99	R\$ 12,11	R\$ 1.215,72
7.1.5	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,36	R\$ 1.148,09	R\$ 1.392,05	R\$ 4.677,28





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
7.2 PAREDE								R\$ 10.665,30
7.2.1	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	107,34	R\$ 81,95	R\$ 99,36	R\$ 10.665,30
7.3 TETO								R\$ 14.984,95
7.3.1	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	144,10	R\$ 85,77	R\$ 103,99	R\$ 14.984,95
8 ESQUADRIAS								R\$ 55.495,93
8.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	12,06	R\$ 1.236,40	R\$ 1.499,13	R\$ 18.079,50
8.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	R\$ 1.254,71	R\$ 1.521,33	R\$ 7.606,65
8.3	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00	R\$ 1.216,84	R\$ 1.475,41	R\$ 1.475,41
8.4	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	R\$ 183,12	R\$ 222,03	R\$ 888,12
8.5	SINAPI	90831	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	11,00	R\$ 158,45	R\$ 192,12	R\$ 2.113,32
8.6	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 320,82	R\$ 388,99	R\$ 1.555,96
8.7	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	12,00	R\$ 930,10	R\$ 1.127,74	R\$ 13.532,88
8.8	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	3,36	R\$ 1.731,49	R\$ 2.099,43	R\$ 7.054,08
8.9	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,80	R\$ 138,84	R\$ 168,34	R\$ 303,01





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
8.10	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	13,60	R\$ 175,08	R\$ 212,28	R\$ 2.887,00
9	PINTURA							R\$ 17.479,48
9.1	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	534,35	R\$ 14,72	R\$ 17,84	R\$ 9.532,80
9.2	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	42,00	R\$ 4,16	R\$ 5,04	R\$ 211,68
9.3	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	42,00	R\$ 23,42	R\$ 28,39	R\$ 1.192,38
9.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	40,85	R\$ 35,82	R\$ 43,43	R\$ 1.774,11
9.5	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	40,85	R\$ 17,38	R\$ 21,07	R\$ 860,70
9.6	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	58,23	R\$ 55,35	R\$ 67,11	R\$ 3.907,81
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 65.256,39
10.1	ÁGUA FRIA							R\$ 6.226,98
10.1.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	39,97	R\$ 27,06	R\$ 32,81	R\$ 1.311,41
10.1.2	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,46	R\$ 36,73	R\$ 44,53	R\$ 65,01
10.1.3	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,43	R\$ 32,92	R\$ 39,91	R\$ 975,00
10.1.4	SINAPI	103947	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 7,28	R\$ 8,82	R\$ 52,92
10.1.5	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 16,38	R\$ 19,86	R\$ 39,72
10.1.6	SINAPI	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 10,58	R\$ 12,82	R\$ 64,10
10.1.7	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00	R\$ 10,96	R\$ 13,28	R\$ 345,28





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
10.1.8	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 14,93	R\$ 18,10	R\$ 18,10
10.1.9	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 22,01	R\$ 26,68	R\$ 186,76
10.1.10	SINAPI	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 11,13	R\$ 13,49	R\$ 134,90
10.1.11	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 21,88	R\$ 26,52	R\$ 159,12
10.1.12	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 15,10	R\$ 18,30	R\$ 274,50
10.1.13	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 24,98	R\$ 30,28	R\$ 60,56
10.1.14	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 29,66	R\$ 35,96	R\$ 179,80
10.1.15	SINAPI	103040	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 105,52	R\$ 127,94	R\$ 127,94
10.1.16	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$ 920,36	R\$ 1.115,93	R\$ 2.231,86
10.2		ESGOTO						R\$ 27.372,33
10.2.1	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	52,75	R\$ 31,38	R\$ 38,04	R\$ 2.006,61
10.2.2	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,14	R\$ 43,67	R\$ 52,94	R\$ 1.225,03
10.2.3	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R\$ 17,89	R\$ 21,69	R\$ 216,90
10.2.4	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 32,26	R\$ 39,11	R\$ 78,22
10.2.5	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	32,00	R\$ 17,07	R\$ 20,69	R\$ 662,08





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
10.2.6	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 31,33	R\$ 37,98	R\$ 341,82
10.2.7	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 22,10	R\$ 26,79	R\$ 107,16
10.2.8	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 59,99	R\$ 72,73	R\$ 581,84
10.2.9	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	52,00	R\$ 10,68	R\$ 12,94	R\$ 672,88
10.2.10	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	R\$ 20,22	R\$ 24,51	R\$ 514,71
10.2.11	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 27,56	R\$ 33,41	R\$ 200,46
10.2.12	SINAPI	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 44,79	R\$ 54,30	R\$ 108,60
10.2.13	Próprio	MC-021/26	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - REF. SINAPI 104328	UN	4,00	R\$ 84,11	R\$ 101,98	R\$ 407,92
10.2.14	SINAPI	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 358,92	R\$ 435,19	R\$ 1.305,57
10.2.15	SINAPI	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 5.727,05	R\$ 6.944,04	R\$ 6.944,04
10.2.16	SINAPI	98072	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 4.871,62	R\$ 5.906,83	R\$ 5.906,83
10.2.17	SINAPI	98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 5.024,05	R\$ 6.091,66	R\$ 6.091,66
10.3	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS							R\$ 24.125,63
10.3.1	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 320,82	R\$ 388,99	R\$ 1.555,96





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
10.3.2	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 339,44	R\$ 411,57	R\$ 823,14
10.3.3	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 351,83	R\$ 426,59	R\$ 1.706,36
10.3.4	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 1.008,54	R\$ 1.222,85	R\$ 2.445,70
10.3.5	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 635,35	R\$ 770,36	R\$ 5.392,52
10.3.6	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 47,40	R\$ 57,47	R\$ 517,23
10.3.7	SINAPI	103018	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 251,69	R\$ 305,17	R\$ 610,34
10.3.8	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 794,14	R\$ 962,89	R\$ 2.888,67
10.3.9	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 186,54	R\$ 226,17	R\$ 452,34
10.3.10	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 186,14	R\$ 225,69	R\$ 1.579,83
10.3.11	Próprio	CMP - 0038	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. SINAPI - 86889)	M²	2,82	R\$ 1.070,05	R\$ 1.297,43	R\$ 3.658,75
10.3.12	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 157,39	R\$ 190,83	R\$ 1.717,47
10.3.13	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 108,33	R\$ 131,35	R\$ 262,70
10.3.14	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 10,55	R\$ 12,79	R\$ 115,11
10.3.15	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	R\$ 11,81	R\$ 14,31	R\$ 257,58
10.3.16	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 13,01	R\$ 15,77	R\$ 141,93
10.4			DRENAGEM					R\$ 7.531,45
10.4.1	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	71,21	R\$ 37,11	R\$ 44,99	R\$ 3.203,73
10.4.2	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 41,26	R\$ 50,02	R\$ 600,24





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
10.4.3	SINAPI	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 31,65	R\$ 38,37	R\$ 460,44
10.4.4	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 673,62	R\$ 816,76	R\$ 3.267,04
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 36.509,39
11.1	INFRAESTRUTURA							R\$ 7.251,66
11.1.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R\$ 21,03	R\$ 25,49	R\$ 688,23
11.1.2	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	128,77	R\$ 12,65	R\$ 15,33	R\$ 1.974,04
11.1.3	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 265,45	R\$ 321,85	R\$ 643,70
11.1.4	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 54,34	R\$ 65,88	R\$ 65,88
11.1.5	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	R\$ 71,38	R\$ 86,54	R\$ 259,62
11.1.6	Próprio	5025	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50MM CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF SINAPI 97244 - 08/2024	M	20,00	R\$ 92,85	R\$ 112,58	R\$ 2.251,60
11.1.7	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	R\$ 17,62	R\$ 21,36	R\$ 619,44
11.1.8	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,30	R\$ 10,60	R\$ 12,85	R\$ 749,15
11.2	CONDUTORES							R\$ 21.254,63
11.2.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	436,88	R\$ 5,12	R\$ 6,20	R\$ 2.708,65
11.2.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,00	R\$ 7,91	R\$ 9,59	R\$ 891,87
11.2.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	270,33	R\$ 11,04	R\$ 13,38	R\$ 3.617,01
11.2.4	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	220,00	R\$ 45,16	R\$ 54,75	R\$ 12.045,00





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
11.2.5	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,00	R\$ 29,88	R\$ 36,22	R\$ 1.992,10
11.3			LUMINÁRIAS, TOMADAS E INTERRUPTORES					R\$ 2.538,33
11.3.1	Próprio	9748048	PAINEL DE LED DE SOBREPOR 24W 6500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 103782-06/2025	UN	29,00	R\$ 40,58	R\$ 49,20	R\$ 1.426,80
11.3.2	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R\$ 40,72	R\$ 49,37	R\$ 592,44
11.3.3	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 43,08	R\$ 52,23	R\$ 52,23
11.3.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 34,45	R\$ 41,77	R\$ 167,08
11.3.5	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 52,38	R\$ 63,51	R\$ 127,02
11.3.6	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 41,94	R\$ 50,85	R\$ 101,70
11.3.7	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 58,61	R\$ 71,06	R\$ 71,06
11.4			QUADROS E DISJUNTORES					R\$ 5.464,77
11.4.1	Próprio	9748086	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF SINAPI 101880 - 07/2025	UN	1,00	R\$ 1.658,14	R\$ 2.010,49	R\$ 2.010,49
11.4.2	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R\$ 11,80	R\$ 14,30	R\$ 42,90
11.4.3	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R\$ 11,80	R\$ 14,30	R\$ 85,80
11.4.4	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 12,89	R\$ 15,62	R\$ 15,62
11.4.5	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R\$ 54,77	R\$ 66,40	R\$ 265,60
11.4.6	SINAPI	93676	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 168,90	R\$ 204,79	R\$ 204,79





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA ÁGUA VIVA
LOCAL: ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA, CHUPINGUAIA/RO
FONTES: SINAPI 01/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 21,25%

REV_00 - 09/03/2026
ART: 8500460979
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
11.4.7	Próprio	CMP - 0188	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF SINAPI - 93653	UN	4,00	R\$ 97,51	R\$ 118,23	R\$ 472,92
11.4.8	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 12,89	R\$ 15,62	R\$ 15,62
11.4.9	SINAPI	106291	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	3,00	R\$ 369,00	R\$ 447,41	R\$ 1.342,23
11.4.10	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 416,00	R\$ 504,40	R\$ 1.008,80
12	CABEAMENTO ESTRUTURADO							R\$ 3.711,13
12.1	INFRAESTRUTURA							R\$ 3.711,13
12.1.1	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 13,18	R\$ 15,98	R\$ 127,84
12.1.2	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	51,00	R\$ 11,13	R\$ 13,49	R\$ 687,99
12.1.3	Próprio	5025	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50MM CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF SINAPI 97244 - 08/2024	M	20,00	R\$ 92,85	R\$ 112,58	R\$ 2.251,60
12.1.4	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 265,45	R\$ 321,85	R\$ 643,70
13	COMBATE A INCÊNDIO							R\$ 1.294,24
13.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	R\$ 17,17	R\$ 20,81	R\$ 104,05
13.2	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	R\$ 306,68	R\$ 371,84	R\$ 743,68
13.3	Próprio	CMP - 0050	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PVC - 19,0X9,50 CM - FIXADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 103210 - 06/2025	UN	6,00	R\$ 40,26	R\$ 48,81	R\$ 292,86
13.4	Próprio	CMP - 0052	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PVC - E5 - 134X134 MM - FIXADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 103210 - 06/2025	UN	2,00	R\$ 41,80	R\$ 50,68	R\$ 101,36
13.5	Próprio	CMP - 0054	PLACA DE SINALIZAÇÃO - A5 - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO REF. SBC 055035	UN	1,00	R\$ 43,13	R\$ 52,29	R\$ 52,29
							VALOR TOTAL SEM BDI	R\$ 538.981,02
							VALOR TOTAL DO BDI	R\$ 114.490,74
							VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 653.471,76







Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	3 SALAS AULA E.M.M. ÁGUA VIVA	23/03/2026

ID: 820977	Processo	Documento
CRC: 326AC03C		
Processo: 1-750/2026		
Usuário: HEITOR ATILIO SCHNEIDER		
Criação: 23/03/2026 09:42:40	Finalização: 23/03/2026 09:46:18	

MD5: 493555089053DB53AA148D1CD0639B5F
SHA256: BAA2406E08E53C4FAA5A0C99D0D9EE79AF311EAB602B121EC936F3FBD0F175A8

Súmula/Objeto:
002 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E.M.M. ÁGUA VIVA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CHUPINGUAIA	RO	23/03/2026 09:42:40
----------------------------------	-------------	----	---------------------


ASSUNTOS

AMPLICAÇÃO E.M.M. AGUA VIVA - ASSENTAMENTO AGUA VIVA	23/03/2026 09:42:40
--	---------------------


DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 01402026	23/03/2026	821023
-------------------------------------	------------	--------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 HEITOR ATILIO SCHNEIDER	CONTADOR	23/03/2026 09:46:27
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

 MARIA CANDIDA GURGEL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/03/2026 11:18:03
---	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

 WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	PREFEITO MUNICIPAL	23/03/2026 11:49:52
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 820977 e o CRC 326AC03C.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – COLMAM
Av. Farquar, nº 2986 – Complexo Rio Madeira – Edifício Rio Cautário – Térreo
Bairro Pedrinhas – Porto Velho - RO – CEP 76.801-470
Fone / Fax: (69) 3212-9611
Email: colmam@sedam.ro.gov.br

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO		
CERTIDÃO AMBIENTAL nº: 2025HLQ6VACO	Vencimento: 29/12/2026	
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de dezembro de 2015, expede a presente CERTIDÃO AMBIENTAL .		
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Nome/Razão Social: Município de Chupinguaia		
CPF/CNPJ: 01.587.887/0001-29	Inscrição Estadual: -	
Logradouro: Av Valter Luiz Fillus		Número: 1133
Complemento: SEDE DA PREFEITURA	Bairro: Centro	
Município: Chupinguaia	UF: RO	CEP: 76990-000
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com	Telefone/Celular: (69) 3346-1460	
CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE		
Atividade: 30 - Construção e ampliação de escolas, quadras de esportes, feira coberta, praças, campo de futebol, camping, hipódromo, centro de eventos, centro de convivência, igrejas, templo religiosos, creches, centro de inclusão digital e congêneres		
Unidade de Medida: Área útil em ha (hectare)	Porte: Até 5	Condicionante: Localizada em área urbana servida de toda infraestrutura de saneamento básico.
Área embargada: Não		
Número do recibo do Cadastro Ambiental Rural (CAR): RO-0000000-0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000		
Código de barras do boleto (DARE): 000000000000-0 000000000000-0 000000000000-0 000000000000-0		
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE		
Localização: Zona rural	Latitude: 12° 47' 54.1"	Longitude: 60° 50' 58.9"
Logradouro: Zona Rural		Número: 0



Complemento: ESCOLA ÁGUA VIVA	Bairro: Zona Rural	
Município: Chupinguaia	UF: RO	CEP: 76990-000
QUESTIONÁRIO - AUTODECLARATÓRIO		
Qual a situação do empreendimento? Não iniciado		
A área da ampliação ou alteração da atividade ou empreendimento altera o seu porte para além dos limites previstos na Resolução CONSEPA 01/2019? Não		
Haverá previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento? Não		

DETERMINANTES

1. A dispensa de licenciamento ambiental de que trata a Resolução CONSEPA nº 01 não se aplica aos empreendimentos e atividades de impacto de âmbito local situados em municípios considerados pelo CONSEPA como aptos para promover o licenciamento ambiental, devendo, neste caso, prevalecer a regulamentação específica do respectivo ente municipal;
2. A dispensa de licenciamento ambiental não isenta o empreendedor de promover o licenciamento ambiental das demais atividades e obras independentes localizadas no mesmo local que não estejam listados no Anexo I da Resolução CONSEPA 01/2019;
3. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução CONSEPA 01/2019, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEDAM;
4. A dispensa de licenciamento ambiental não é válida para atividades que necessitem realizar supressão de vegetação nativa;
5. A dispensa de licenciamento ambiental não desobriga o responsável pela atividade do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município; e de obter as demais licenças, autorizações, registros, anuências, alvarás, certidões, certificados, laudos e outros atos declaratórios e autorizativos similares legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, necessários à instalação ou operação do empreendimento ou atividade;
6. A dispensa de licenciamento ambiental não desobriga o responsável e adotar as ações de controle que se fizerem necessárias à proteção do meio ambiente durante as fases de instalação, operação e desativação do empreendimento ou atividade;
7. A propriedade deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação, quando necessário;
8. Esta dispensa não exige o empreendedor da obtenção do Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPFOP, caso a atividade utilize lenha;
9. Esta dispensa não exige o empreendedor de obter outorga preventiva ou outorga de direito de uso dos recursos hídricos ou dispensa de outorga, quando for o caso;
10. Esta Certidão Ambiental não autoriza a supressão de vegetação;
11. Esta dispensa não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo vigente;
12. A dispensa de licenciamento ambiental não inibe ou restringe, de qualquer forma, a ação fiscalizatória da União, do Estado e dos municípios;
13. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo este legalmente pelas mesmas;
14. Esta Certidão foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 1170/COLMAM/SEDAM, de 06 de maio de 2020, folha 10 e 11.

Porto Velho, 29/12/2025, 17:13:52



ID: 820984 e CRC: 0C578503



As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site www.sedam.ro.gov.br





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CERTIDÃO	23/03/2026

ID: 820984	Processo	Documento
CRC: 0C578503		
Processo: 1-750/2026		
Usuário: HEITOR ATILIO SCHNEIDER		
Criação: 23/03/2026 09:48:07	Finalização: 23/03/2026 09:51:08	

MD5: **043BB322C4D475117EDB290EBE4DE89B**
SHA256: **2371155E1525F8906B674CCC3F443EB807B64847D733081070E3EBAAB242DD6C**

Súmula/Objeto:

003 - DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-E.M.M. ÁGUA VIVA

CERTIDÃO AMBIENTAL n°: 2025HLQ6VACO Vencimento: 29/12/2026

Atividade: 30 - Construção e ampliação de escolas, quadras de esportes, feira coberta, praças, campo de futebol, camping, hipódromo, centro de eventos, centro de convivência, igrejas, templo religiosos, creches, centro de inclusão digital e congêneres

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CHUPINGUAIA	RO	23/03/2026 09:48:07
----------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AMPLICAÇÃO E.M.M. AGUA VIVA - ASSENTAMENTO AGUA VIVA	23/03/2026 09:48:07
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 01402026	23/03/2026	821023
-------------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

HEITOR ATILIO SCHNEIDER	CONTADOR	23/03/2026 09:51:37
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

ITAMAR DA SILVA LIMA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	23/03/2026 10:40:01
-----------------------------	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

MARIA CANDIDA GURGEL	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/03/2026 11:18:03
----------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	PREFEITO MUNICIPAL	23/03/2026 11:49:52
-------------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 820984 e o CRC 0C578503.



Ofício nº 000554/2025 - 2ª PJ - VIL

VILHENA/RO/RO, 15 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito do Município de Chupinguaia

À Ilustríssima Senhora
MARIA CANDIDO GURGEL
Secretária Municipal de Educação - SEMED
CHUPINGUAIA/RO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 2025000300512450

Senhor Prefeito e Senhora Secretária,

Serve este para cumprimentá-los e, com base nas disposições do art. 129, VI, da Constituição Federal, e do art. 26, I, b, da LCE nº 93/93, encaminhar cópia do parecer técnico, para conhecimento adoção das medidas necessárias nele apontadas, especialmente:

- a) realizar a vedação total do poço artesiano e seu devido isolamento para evitar o livre acesso, principalmente de crianças;
- b) proceder à limpeza frequente do bebedouro;
- c) realizar dedetização do local com frequência;
- d) instalar os aparelhos de ar condicionado existentes na escola;
- e) disponibilizar inspetor de pátio;
- f) isolar a área da escola, a fim de proporcionar mais segurança para os alunos e servidores;
- g) realizar o tratamento da água com cloração.

Concedo o prazo de 60 dias para providenciar as medidas acima e comprovar a este Órgão.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
Thiago Gontijo Ferreira, Promotor de Justiça, cadastro 21822



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2025 às 10:28. A autenticidade pode ser conferida em
<https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/f3bee773-5a85-4316-b2da-cbb8228215d4>







Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número recebido 000554/2025 2ª PJ - VIL	Data 23/03/2026
------------------------------------	---	---------------------------

ID: 821307	Processo	Documento
CRC: 083E961A		
Processo: 1-750/2026		
Usuário: HEITOR ATILIO SCHNEIDER		
Criação: 23/03/2026 12:40:16	Finalização: 23/03/2026 12:47:47	

MD5: **1B33A1793A3DD6B5E872E77DF8B3E2BA**
SHA256: **0EDE7D05D550D446E32EFA93DC25517A018EC0EEEB3C30A84D4D75B425371C3A**

Súmula/Objeto:
004 - OFÍCIO - 2ª PJ - VIL 000554-MP-RO RECEBIDO 15-10-2025 EMM ÁGUA VIVA

Assinado eletronicamente por:
Thiago Gontijo Ferreira, Promotor de Justiça, cadastro 21822
<https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/f3bee773-5a85-4316-b2da-cbb8228215d4>

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CHUPINGUAIA	RO	23/03/2026 12:40:16
----------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AMPLICAÇÃO E.M.M. AGUA VIVA - ASSENTAMENTO AGUA VIVA	23/03/2026 12:40:16
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 01402026	23/03/2026	821023
-------------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 HEITOR ATILIO SCHNEIDER	CONTADOR	23/03/2026 12:52:03
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 821307 e o CRC 083E961A.



Ofício nº 000053/2026 - 2ª PJ - VIL

VILHENA/RO/RO, 6 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito do Município de Chupinguaia/RO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 2025000300512450

Senhor Prefeito,

Serve este para cumprimentá-lo e, com base nas disposições do art. 129, VI, da Constituição Federal, e do art. 26, I, b, da LCE nº 93/93, solicitar que no prazo de 30 dias, nos encaminhe a complementação da resposta (ID. 499237273), consistentes em:

- 1) realizar a vedação total do poço artesiano e seu devido isolamento para evitar o livre acesso, principalmente de crianças, mandar fotos;
- 2) informar em quais datas serão realizadas a dedetização do local, lembrando que terá de ser frequente;
- 3) informar acerca do isolamento da área da escola, a fim de proporcionar mais segurança para os alunos e servidores, com fotos;
- 4) informar a previsão de datas em que serão efetuadas a cloração da água;
- 5) informar o nome do(s) servidor(es) que foram designados para inspetor de pátio na escola Água Viva;
- 6) informar quantos bebedouros serão instalados na escola Água Viva, bem como a data prevista para tais instalações, pois as notas fiscais encaminhadas demonstram a aquisição de vários bebedouros;

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
Thiago Gontijo Ferreira, Promotor de Justiça, cadastro 21822



Documento assinado eletronicamente em 06/02/2026 às 10:07. A autenticidade pode ser conferida em
<https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/1eb21ad6-9b71-4849-be72-5c11aec9a407>







Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	recebido 000053/2026 - 2ª PJ - VILT	23/03/2026

ID: 821292	Processo	Documento
CRC: 929763D5		
Processo: 1-750/2026		
Usuário: HEITOR ATILIO SCHNEIDER		
Criação: 23/03/2026 12:27:05	Finalização: 23/03/2026 12:39:59	

MD5: **643370F32D11C1520D7367D14686C448**
SHA256: **601C32D2FF29D79CF2058F26E5A644B57F92F791B69E64494531519EBB068E12**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 000053/2026 - 2ª PJ - VILT - RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE RONDÔNIA EM VILHENA

Assinado eletronicamente por:

Thiago Gontijo Ferreira, Promotor de Justiça, cadastro 21822

<https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/1eb21ad6-9b71-4849-be72-5c11aec9a407>

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CHUPINGUAIA	RO	23/03/2026 12:27:05
----------------------------------	-------------	----	---------------------


ASSUNTOS

AMPLICAÇÃO E.M.M. AGUA VIVA - ASSENTAMENTO AGUA VIVA	23/03/2026 12:27:05
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 01402026	23/03/2026	821023
-------------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 HEITOR ATILIO SCHNEIDER	CONTADOR	23/03/2026 12:53:42
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 821292 e o CRC 929763D5.



ANEXO III

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei	<input type="checkbox"/> Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/> específica		
<input checked="" type="checkbox"/> Créditos adicionais			<input type="checkbox"/> Reformulações administrativas	
Tipo de Lei	Recurso Disponível		tipo	
<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Anulação de Dotação		<input type="checkbox"/> Transferência	
<input checked="" type="checkbox"/> especial	<input type="checkbox"/> excesso de Arrecadação		<input type="checkbox"/> Transposição	
<input type="checkbox"/> Extraordinaria	<input checked="" type="checkbox"/> Superavit Financeiro		<input type="checkbox"/> Remanejamento	
	<input type="checkbox"/> Operação de credito			

SUPLEMENTAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
XXX	10.301.0038.2297 3.3.90.39.00 (mao de obra e medico especialista)	2600	3110	184.259,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR				184.259,00	

ANULAÇÃO

FICHA	RECEITA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
671	10.301.0038.2297 3.3.90.34.00	2600		18.259,00	
SUPLEMENTAR					
XXX	10.301.0038.2297 3.3.90.39.00 (mao de obra e medico especialista)	2600	3110	166.000,00	13491-0
TOTAL A ANULAR				184.259,00	

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade a correção de lançamento orçamentário realizado de forma equivocada. O valor de R\$ 18.259,00 foi indevidamente lançado na ficha nº 671, sob a natureza de despesa 3.3.90.34, não correspondente à finalidade da despesa.

Dessa forma, solicita-se a anulação do referido valor, para posterior suplementação na natureza de despesa 3.3.90.39, adequada para a contratação de especialista.

Ressalta-se que, no Memorando nº 05([ID 793936](#)), o código da despesa foi informado incorretamente como 3.3.90.40 (inexistente), motivo pelo qual se faz necessária a presente correção, com a devida adequação da classificação orçamentária e dos valores.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 23/03/2026 às 13:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/03/2026 às 09:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **820493** e o código verificador **49946AAD**.

Referência: [Processo nº 2-88/2026](#).

Docto ID: 820493 v1



ANEXO III

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei Orçamentária específica

Créditos adicionais

Reformulações
administrativas

Tipo de Lei Recurso Disponível

tipo

Suplementar Anulação de Dotação

Transferência

especial excesso de Arrecadação

Transposição

Extraordinaria Superavit Financeiro

Remanejamento

Operação de credito

SUPLEMENTAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
XXX	10.302.0038.2298 3.3.90.39.00.00 Proposta 36000638924202400 Deputado Federal Mauricio Carvalho Incremento MAC - contratação de empresa	600	3110	200.000,00	12861-9
TOTAL A SUPLEMENTAR				200.000,00	

FICHA	RECEITA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
157	1713.50.2.1.02.00.00	600	3110	200.000,00	12861-9
TOTAL				200.000,00	

JUSTIFICATIVA

Tal movimentação se faz necessário pois o Sistema Único de Saúde (SUS), enquanto política pública de acesso universal e integral à saúde, exige a constante adequação da estrutura de atendimento às reais necessidades da população. No município de Chupinguaia, observa-se uma crescente demanda por atendimentos especializados, reflexo do aumento populacional, do envelhecimento da população, do diagnóstico mais precoce de doenças crônicas e da complexidade de casos que exigem cuidados além da atenção básica.

A ausência de médicos especialistas resulta em longas filas de espera, encaminhamentos desnecessários, agravamento de quadros clínicos e aumento de custos com tratamentos tardios ou deslocamento de pacientes. Além disso, compromete-se a qualidade do atendimento e o princípio da equidade no acesso à saúde.

Diante desse cenário, a contratação de médicos especialistas justifica-se como medida imprescindível para:

- 1. Ampliar o acesso a atendimentos especializados no próprio município;**
- 2. Reduzir o tempo de espera por consultas e procedimentos diagnósticos;**
- 3. Melhorar os indicadores de saúde e a qualidade de vida da população;**
- 4. Diminuir os custos com transporte e encaminhamentos para outros centros;**

5. Fortalecer a rede de atenção à saúde e sua capacidade resolutiva local.

Com base nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, a contratação de médicos especialistas contribuirá significativamente para o fortalecimento do SUS no município de Chupinguaia, promovendo maior equidade, integralidade e humanização do cuidado em saúde.

[ANEXO 01 de 19/03/2026 \(ID 819728\)](#)

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20/03/2026 às 11:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/03/2026 às 12:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **820402** e o código verificador **C6D9F14E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS		***.003.801-**	24/03/2026 07:41

Referência: [Processo nº 2-88/2026](#).

Docto ID: 820402 v1